



GOVERNO DO
TOCANTINS

SGD: 2018/38999/005594

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA/ATR Nº 02/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

1. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, pela Lei Estadual nº 1.758/07, e ainda, de acordo com o Art. 31 da Lei Federal nº 9.784/98, decidiu colocar em Consulta Pública a proposta de adequação da metodologia e os critérios para a composição dos preços dos serviços complementares ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitários e homologação da respectiva tabela de preços, bem como dá outras providências.

2. A documentação objeto da presente consulta pública será disponibilizada no endereço eletrônico www.atr.to.gov.br, a partir do dia 25 de agosto de 2018, cuja relação é a seguinte:

a) Relatório nº 01/2017/GER/DIRER/ATR;

b) Nota Técnica nº 01/2017/DIRER/ATR;

c) Relatório nº 02/2018/DIRER/ATR;

d) Nota Técnica nº 01/2018/DIRER/ATR;

e) Minuta de Resolução que dispõe acerca da metodologia e dos critérios para a composição dos preços dos serviços complementares ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitários e homologação da respectiva tabela de preços.

3. As contribuições para a proposta de adequação de metodologia posta em consulta deverão estar tecnicamente fundamentadas e identificadas pelo responsável, com envio por meio de correio eletrônico para o endereço: consultapublica@atr.to.gov.br, com anexação do formulário constante disponibilizado no referido espaço virtual, devidamente preenchido.



GOVERNO DO
TOCANTINS

4. Os critérios para aceitação das contribuições de alteração, inclusão ou exclusão no texto da minuta de resolução levarão em conta a obediência aos ditames técnicos e legais, bem como a relevância, pertinência e o impacto positivo da contribuição.
5. O recebimento das contribuições estará disponibilizado no período compreendido das 08h00min do dia 25/08/2018 às 18h00min do dia 25/09/2018.
6. As contribuições consideradas total ou parcialmente acolhidas serão consolidadas em súmula específica que será divulgada no site da ATR até o dia 20 de outubro de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos do Estado do Tocantins.